PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 274/14

Considerando que, muitas pessoas que frequentam as praias deixaram de utilizar suas bicicletas para o deslocamento às mesmas, principalmente os surfistas que utilizavam este meio de transporte para ir praticar suas atividades esportivas marítimas, por não terem locais adequados e seguros para guardar suas bicicletas;

considerando que, ao longo dos anos, essa guarda era feitas nas barracas de praias e, com a retirada das mesmas, os ciclistas ficaram sem equipamentos para guardar suas bicicletas;

considerando ainda que, com a utilização de bicicletas os ciclistas deixarão de utilizar transporte particular, contribuindo, assim, com a redução dos congestionamentos, como também deixarão de usar o transporte coletivo, proporcionando melhor conforto aos demais passageiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão competente o estudo de viabilidade para implantação de paraciclos nas praias do Município de Salvador, principalmente nas de maior movimentação e nas que concentram a maior parte dos surfistas.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2014.

TIAGO CORREIA